

PORTARIA Nº 100/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

***DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO
CARGO INACUMULÁVEL.***

O Prefeito do Município Alagoinha do Piauí/PI, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inciso e nos termos do Art. 65, Inciso VI da Lei Orgânica;e;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, o Sr. Joel Antenor da Rocha Carvalho, CPF nº 036.237.783-97, em cargo inacumulável;

Considerando o requerimento do referido servidor, datado em 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar da data 04.06.2025 a vacância do cargo público de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupado pelo servidor Joel Antenor da Rocha Carvalho, CPF nº 036.237.783-97, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o Art. 44, Inciso IX da Lei Municipal 026/2020 (Estatuto dos Servidores do Município de Alagoinha do Piauí e em consonancia com a Lei nº 8112/90.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, contados a iniciar na data de admissão no outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA

Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.